



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de pesar pelo desencarne , do médium, orador espírita e embaixador da paz no mundo Divaldo Pereira Franco.

JUSTIFICAÇÃO

É com profundo respeito e emoção que apresento este voto de pesar pelo retorno à Pátria Espiritual, na noite de ontem, de Divaldo Pereira Franco, aos 98 anos de idade.

Médium, educador, orador, humanista e pacifista, Divaldo dedicou mais de sete décadas à divulgação da Doutrina Espírita e à promoção do bem. Fundador da Mansão do Caminho, em Salvador, acolheu e educou milhares de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, oferecendo-lhes não apenas sustento material, mas, sobretudo, valores morais e espirituais.

Sua trajetória não teve fronteiras. Realizou mais de 20 mil conferências em 71 países, psicografou mais de 260 obras — cujos direitos autorais foram integralmente destinados a obras sociais — e teve seus livros traduzidos para 17 idiomas. Seu compromisso com a paz e a fraternidade universal foi reconhecido internacionalmente: em 2005, foi agraciado com o



título de Embaixador da Paz no Mundo pela Embassade Universelle pour la Paix, em Genebra, Suíça.

A desencarnação não representa um fim, mas uma continuidade da jornada evolutiva do espírito. Divaldo retorna ao plano espiritual com a consciência tranquila de quem cumpriu, com amor e dedicação, sua missão terrena. Seu legado de luz, caridade e sabedoria permanecerá vivo nos corações daqueles que foram tocados por sua obra e principalmente por seu exemplo.

Normalmente, nesses momentos, se manifesta solidariedade à família e amigos mais próximos. Divaldo transcendeu em muito esses laços. Deus me deu a oportunidade de participar da produção de um filme sobre sua vida tão repleta de exemplos positivos de um ser humano que procurou o tempo todo seguir Jesus Cristo em atitudes, palavras e pensamentos que devem continuar nos inspirando.

PAZ e Bem Sempre!

Sala das Sessões, 14 de maio de 2025.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)

